



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ/PE OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA N° 01/2026 – CGM

Gravatá – PE, 21 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão de auditoria.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º do Decreto Municipal nº 03/2024, e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 01/2025 – CGM, de 13 de outubro de 2025, que instaurou Auditoria Temática de Verificação de Consumo e Pagamentos de Energia Elétrica e Água no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o prazo originalmente fixado de 60 (sessenta) dias encerrou-se em **12 de dezembro de 2025**, foi insuficiente para conclusão dos trabalhos e foi prorrogado até o dia **21 de janeiro de 2026**.

**CONSIDERANDO** que a instauração da auditoria admite prorrogação mediante justificativa formal, nos termos do art. 2º da Portaria nº 01/2025 – CGM;

**CONSIDERANDO** as dificuldades operacionais enfrentadas pela equipe de auditoria para a realização de diligências in loco, em especial a limitação temporal da visitação de todos os imóveis vinculados à Administração Pública Municipal, bem como a necessidade de complementação e validação de informações técnicas junto às unidades auditadas;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar até o dia 31 de janeiro de 2026 o prazo para conclusão da Auditoria Temática de Verificação de Consumo e Pagamentos de Energia Elétrica e Água, instaurada pela Portaria nº 01/2025 – CGM.

**Art. 2º** Permanecem válidas e inalteradas as demais disposições constantes das Portarias nº 01/2025 – CGM e 02/2025 – CGM.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA**  
Controlador Geral do Município de Gravatá

---

Rua Isaltino Poggi, nº 265, 2º andar, Prado, Gravatá-PE, CEP: 55.642-160

E-mail: [controladoria@gravata.pe.gov.br](mailto:controladoria@gravata.pe.gov.br)

Telefone Controladoria: (81) 3299-1899 – Ramal 1001

Telefone Ouvidoria: 0800 000 0349